



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 052/2019.

REDAÇÃO FINAL

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Gilson Rosa Pereira, Presidente promulgo a seguinte Lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, *JOÁS FERRAZ MICHETTI*, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ENCAMINHA A ESTA CASA O PRESENTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Esta Lei altera a Lei Complementar nº 034/2012, que instituiu Perímetro Urbano do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica transformada em área urbana, uma gleba de terras rurais, neste município com área de 20,7833 ha, objeto da Matrícula nº 14.226, da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, de propriedade de José Antônio Casarin, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A3T-M-B329, cravado à 12,50 metros (ORTOGONAL ao eixo da da rodovia PRC-272, trecho SRE 2017 272S0013PRC: da ENTR.PR-151(A)(NÃO PAV.) (P/ SALTO DO ITARARÉ) para ENTR. PR-151 (B) (SANT. ITARARÉ) (A)) lado (esquero) do km 108+185,22 metros, de coordenadas (Longitude: -49°37'54.122" , Latitude -23°46'23.440" e Altitude: 590.47 m); Cerca; deste, segue confrontando com ESTÂNCIA RONISY, na cidade de SANTANA DO ITARARÉ, estado de PR, cadastrado no INCRA sob nº 711.128.001.422-4, Matrícula nº 5348, estado de PR, de propriedade de OSVALDO QUEIROZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°03' e 429,61 m até o vértice A3T-M-B330, (Longitude: -49°37'39.405" , Latitude -23°46'26.833" e Altitude: 568,59 m); 87°53' e 183,67 m até o vértice A3T-V-3634, (Longitude: -49°37'32.923" , Latitude -23°46'26.614" e Altitude: 552,29 m); Córrego; deste, segue



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

confrontando com FAZENDA SANTO ANTONIO GLEBA - E, na cidade de SANTANA DO ITARARÉ, estado de PR, cadastrado no INCRA sob nº 711.128.006.610-0, Matrícula nº 13875, estado de PR, de propriedade de JOSÉ ANTONIO CASARIN, R.G. nº 15.779.698-SSP/SP, CPF nº 115.255.298-89, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°33' e 70,27 m até o vértice A3T-V-3635, (Longitude: -49°37'35.105" , Latitude -23°46'27.702" e Altitude: 552,53 m); 233°53' e 114,29 m até o vértice A3T-V-3636, (Longitude: -49°37'38.366" , Latitude -23°46'29.891" e Altitude: 553,28 m); 226°43' e 89,99 m até o vértice A3T-V-3637, (Longitude: -49°37'40.680" , Latitude -23°46'31.896" e Altitude: 553,67 m); 222°05' e 112,99 m até o vértice A3T-V-3638, (Longitude: -49°37'43.355" , Latitude -23°46'34.621" e Altitude: 553,86 m); 214°07' e 277,85 m até o vértice A3T-V-3639, (Longitude: -49°37'48.859" , Latitude -23°46'42.097" e Altitude: 554,32 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA SANTO ANTONIO GLEBA - E, na cidade de SANTANA DO ITARARÉ, estado de PR, cadastrado no INCRA sob nº 711.128.006.610-0, Matrícula nº 13875, estado de PR, de propriedade de JOSÉ ANTONIO CASARIN, R.G. nº 15.779.698-SSP/SP, CPF nº 115.255.298-89, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°55' e 31,81 m até o vértice A3T-M-B326, (Longitude: -49°37'49.802" , Latitude -23°46'41.535" e Altitude: 555,73 m); Cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO SATO, na cidade de SANTANA DO ITARARÉ, estado de PR, cadastrado no INCRA sob nº 711.128.003.115-3, Matrícula nº 766, estado de PR, de propriedade de IOSHINORI SATO, CPF nº 279.181.739-53, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°53' e 184,21 m até o vértice A3T-M-B327, (Longitude: -49°37'55.265" , Latitude -23°46'38.284" e Altitude: 585,26 m); 259°24' e 107,10 m até o vértice A3T-M-B328, cravado à 12,50 metros (ORTOGONAL ao eixo da da rodovia PR-151, trecho SRE 2017 151S0080EPR: da ENTR. PR-422 para AC. II SANTANA DO ITARARÉ lado (esquerdo) do sentido indicado km 108+683,64 metros, (Longitude: -49°37'58.983" , Latitude -23°46'38.924" e Altitude: 592,73 m); Situado no limite da faixa de domínio da Rodovia; deste, segue confrontando pelos limites da Faixa de Domínio com a Rodovia PR-151, administrada pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM - DER, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°06' e 192,37 m até o vértice A3T-



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

P-7716, (Longitude: $-49^{\circ}37'57.790''$, Latitude $-23^{\circ}46'32.769''$ e Altitude: 593,94 m); $14^{\circ}00'$ e 101,86 m até o vértice A3T-P-7717, (Longitude: $-49^{\circ}37'56.919''$, Latitude $-23^{\circ}46'29.557''$ e Altitude: 592,16 m); $22^{\circ}49'$ e 204,19 m até o vértice A3T-M-B329, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Art. 3º. É parte integrante desta Lei, o Mapa e Memorial Descritivo, identificando os limites desta área.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 05 de novembro de 2019.


GILSON ROSA PEREIRA
PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 052 /2019.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, *JOÁS FERRAZ MICHETTI*, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ENCAMINHA A ESTA CASA O PRESENTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Esta Lei altera a Lei Complementar nº 034/2012, que instituiu o Perímetro Urbano do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica transformada em área urbana, uma gleba de terras rurais, neste município com área de 20,7833 ha, objeto da Matrícula nº 14.226, da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, de propriedade de José Antônio Casarin, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A3T-M-B329, cravado à 12,50 metros (ORTOGONAL ao eixo da rodovia PRC-272, trecho SRE 2017 272S0013PRC: da ENTR.PR-151(A)(NÃO PAV.) (P/ SALTO DO ITARARÉ) para ENTR. PR-151 (B) (SANT. ITARARÉ) (A)) lado (esquero) do km 108+185,22 metros, de coordenadas (Longitude: -49°37'54.122" , Latitude -23°46'23.440" e Altitude: 590.47 m); Cerca; deste, segue confrontando com ESTÂNCIA RONISY, na cidade de SANTANA DO ITARARÉ, estado de PR, cadastrado no INCRA sob nº 711.128.001.422-4, Matrícula nº 5348, estado de PR, de propriedade de OSVALDO QUEIROZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°03' e 429,61 m até o vértice A3T-M-B330, (Longitude: -49°37'39.405" , Latitude -23°46'26.833" e Altitude: 568,59 m); 87°53' e 183,67 m até o vértice A3T-V-3634, (Longitude: -49°37'32.923" , Latitude -23°46'26.614" e Altitude: 552,29 m); Córrego; deste, segue confrontando com FAZENDA SANTO ANTONIO GLEBA - E, na cidade de SANTANA DO ITARARÉ, estado de PR, cadastrado no INCRA sob nº 711.128.006.610-0, Matrícula nº 13875, estado de PR, de propriedade de JOSÉ ANTONIO CASARIN, R.G. nº 15.779.698-SSP/SP, CPF nº 115.255.298-89, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°33' e 70,27 m até o



vértice A3T-V-3635, (Longitude: $-49^{\circ}37'35.105''$, Latitude $-23^{\circ}46'27.702''$ e Altitude: 552,53 m); $233^{\circ}53'$ e 114,29 m até o vértice A3T-V-3636, (Longitude: $-49^{\circ}37'38.366''$, Latitude $-23^{\circ}46'29.891''$ e Altitude: 553,28 m); $226^{\circ}43'$ e 89,99 m até o vértice A3T-V-3637, (Longitude: $-49^{\circ}37'40.680''$, Latitude $-23^{\circ}46'31.896''$ e Altitude: 553,67 m); $222^{\circ}05'$ e 112,99 m até o vértice A3T-V-3638, (Longitude: $-49^{\circ}37'43.355''$, Latitude $-23^{\circ}46'34.621''$ e Altitude: 553,86 m); $214^{\circ}07'$ e 277,85 m até o vértice A3T-V-3639, (Longitude: $-49^{\circ}37'48.859''$, Latitude $-23^{\circ}46'42.097''$ e Altitude: 554,32 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA SANTO ANTONIO GLEBA - E, na cidade de SANTANA DO ITARARÉ, estado de PR, cadastrado no INCRA sob nº 711.128.006.610-0, Matrícula nº 13875, estado de PR, de propriedade de JOSÉ ANTONIO CASARIN, R.G. nº 15.779.698-SSP/SP, CPF nº 115.255.298-89, com os seguintes azimutes e distâncias: $302^{\circ}55'$ e 31,81 m até o vértice A3T-M-B326, (Longitude: $-49^{\circ}37'49.802''$, Latitude $-23^{\circ}46'41.535''$ e Altitude: 555,73 m); Cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO SATO, na cidade de SANTANA DO ITARARÉ, estado de PR, cadastrado no INCRA sob nº 711.128.003.115-3, Matrícula nº 766, estado de PR, de propriedade de IOSHINORI SATO, CPF nº 279.181.739-53, com os seguintes azimutes e distâncias: $302^{\circ}53'$ e 184,21 m até o vértice A3T-M-B327, (Longitude: $-49^{\circ}37'55.265''$, Latitude $-23^{\circ}46'38.284''$ e Altitude: 585,26 m); $259^{\circ}24'$ e 107,10 m até o vértice A3T-M-B328, cravado à 12,50 metros (ORTOGONAL ao eixo da da rodovia PR-151, trecho SRE 2017 151S0080EPR: da ENTR. PR-422 para AC. II SANTANA DO ITARARÉ lado (esquerdo) do sentido indicado km 108+683,64 metros, (Longitude: $-49^{\circ}37'58.983''$, Latitude $-23^{\circ}46'38.924''$ e Altitude: 592,73 m); Situado no limite da faixa de domínio da Rodovia; deste, segue confrontando pelos limites da Faixa de Domínio com a Rodovia PR-151, administrada pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM - DER, com os seguintes azimutes e distâncias: $10^{\circ}06'$ e 192,37 m até o vértice A3T-P-7716, (Longitude: $-49^{\circ}37'57.790''$, Latitude $-23^{\circ}46'32.769''$ e Altitude: 593,94 m); $14^{\circ}00'$ e 101,86 m até o vértice A3T-P-7717, (Longitude: $-49^{\circ}37'56.919''$, Latitude $-23^{\circ}46'29.557''$ e Altitude: 592,16 m); $22^{\circ}49'$ e 204,19 m até o vértice A3T-M-B329, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os



azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant).
Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Art. 3º. É parte integrante desta Lei, o Mapa e Memorial Descritivo, identificando os limites desta área.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 18 de outubro de 2019.


JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Wenceslau Braz - Paraná

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor de Matrícula número 14.226, datada de 09/07/2019, conforme imagem abaixo

**OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Wenceslau Braz - PR

**LIVRO 2
REGISTRO GERAL**

FICHA

01

MATRÍCULA Nº: **14.226**

RUBRICA

DATA: 09 de julho de 2019 - Protocolo 61.930 de 05/07/2019

IMÓVEL: TERRENO RURAL denominado "Fazenda Santo Antonio - Gleba D", situado no Município de SANTANA DO ITARARÉ e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, com a área de 20,7833 hectares (GEORREFERENCIADA), com perímetro de 2.100,20 metros e com a descrição dada a partir do Memorial Descritivo gerado automaticamente pelo SIGEF com base nas informações do Responsável Técnico Hercílio José Junior - Engenheiro Agrônomo - CREA-PR 20.443/D, Código de Credenciamento no INCRA: A3T - ART: 20191787624-PR, com Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas e que se encontra representado pela seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice A3T-M-B329, Longitude: -49°37'54,122", Latitude: -23°46'23,440" e Altitude: 590,47 m, deste segue confrontando com CNS: 08.612-4 | Mat. 5348 | ESTÂNCIA RONISY no azimute 104°03' e distância de 429,61 m até o vértice A3T-M-B330, Longitude: -49°37'39,405", Latitude: -23°46'26,833" e Altitude: 568,59 m; no azimute 87°53' e distância 183,67 m até o vértice A3T-V-3634, Longitude: -49°37'32,923", Latitude: -23°46'26,614" e Altitude: 552,29 m; deste segue confrontando com CNS: 08.612-4 | Mat. 13875 | FAZENDA SANTO ANTONIO GLEBA - E no azimute 241°33' e distância 70,27 m até o vértice A3T-V-3635, Longitude: -49°37'35,105", Latitude: -23°46'27,702" e Altitude: 552,53 m; no azimute 233°53' e distância 114,29 m até o vértice A3T-V-3636, Longitude: -49°37'38,366", Latitude: -23°46'29,891" e Altitude: 553,28 m; no azimute 226°43' e distância 89,99 m até o vértice A3T-V-3637, Longitude: -49°37'40,680", Latitude: -23°46'31,896" e Altitude: 553,67 m; no azimute 222°05' e distância 112,99 m até o vértice A3T-V-3638, Longitude: -49°37'43,355", Latitude: -23°46'34,621" e Altitude: 553,86 m; no azimute 214°07' e distância 277,85 m até o vértice A3T-V-3639, Longitude: -49°37'48,859", Latitude: -23°46'42,097" e Altitude: 554,32 m; no azimute 302°55' e distância 31,81 m até o vértice A3T-M-B326, Longitude: -49°37'49,802", Latitude: -23°46'41,535" e Altitude: 555,73 m; deste segue confrontando com CNS: 08.612-4 | Mat. 766 | SÍTIO SATO no azimute 302°53' e distância 184,21 m até o vértice A3T-M-B327, Longitude: -49°37'55,265", Latitude: -23°46'38,284" e Altitude: 585,26 m; no azimute 259°24' e distância 107,10 m até o vértice A3T-M-B328, Longitude: -49°37'58,983", Latitude: -23°46'38,924" e Altitude: 592,73 m; deste segue confrontando com DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM - DER no azimute 10°06' e distância 192,37 m até o vértice A3T-P-7716, Longitude: -49°37'57,790", Latitude: -23°46'32,769" e Altitude: 593,94 m; no azimute 14°00' e distância 101,86 m até o vértice A3T-P-7717, Longitude: -49°37'56,919", Latitude: -23°46'29,557" e Altitude: 592,16 m; no azimute 22°49' e distância 204,19 m até o vértice A3T-M-B329 ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. - (Descrição do imóvel conforme divisão amigável, instruída com Planta e Memorial Descritivo Georreferenciados e Certificados, com ART-PR nº 20191787624, quitada em 18/04/2019).- **CERTIFICAÇÃO** no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA sob o nº. 1061e5cc-76e9-4163-964a-e1944e9alc74, de 17/06/2019.- Código do Imóvel Rural no INCRA sob nº. 711.128.006.610-0 (Área Total: 280,6702 hectares - Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 hectares - CCIR 2018 sob nº. 23254666190,

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
14.226

gerado em 04/07/2019).- Número do Imóvel na Receita Federal (ITR) - NIRF: 0.862.629-4 (Área Total: 459,2 hectares).- Registro do Imóvel no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob nº: PR-4124004-1F40.F3AB.0A37.4BF8.8648.595D.1328.F833 (Cadastro em 20/03/2017, às 18:27:12 horas).-

PROPRIETÁRIOS: 1) JOSE ANTONIO CASARIN, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.779.698/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 115.255.298-89, e sua esposa IVANIA APARECIDA DOS SANTOS CASARIN, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 13.680.991-1/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 047.666.148-01, casados no Regime da Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei 6.515/77, em data de 05/12/1987, conforme Termo de casamento lavrado sob nº 6.931, às folhas 250, do Livro B-087, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba-SP, residentes e domiciliados na Fazenda Bebedouro, no Município de Santana do Itararé-PR; 2) MARIA APARECIDA CASARIN ZAMBIANCO, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.503.393-3-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 290.930.508-26, e seu esposo ADEMIR MILANI ZAMBIANCO, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.330.089-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 031.255.148-78, casados no Regime da Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei 6.515/77, em 29/04/1978, conforme Termo de casamento lavrado sob nº 1.953, às Folhas 146, do Livro B-078, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba-SP, residentes e domiciliados na Fazenda Bebedouro, no Município de Santana do Itararé-PR; 3) MARIA ANGELA CASARIN PERIN, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.990.976-9/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 027.817.898-79, e seu esposo GILBERTO FRANCISCO PERIN, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.421.682/6-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 105.847.428-60, casados no Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em data de 22/10/1988, conforme Termo de casamento lavrado sob nº 7.521, às folhas 246, do Livro B-088, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba-SP, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial, devidamente registrada sob nº 7.420, do Livro 3 de Registro Auxiliar do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Piracicaba-SP, e residentes e domiciliados na Fazenda Bebedouro, no Município de Santana do Itararé-PR, e 4) MARIA ELISABETE CASARIN ZUIN, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.106.405-X/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 257.067.428-12, e seu esposo CLODOMIR DA SILVA ZUIN, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.510.401/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 017.129.168-90, casados no Regime da Comunhão Universal de Bens, na Vigência da Lei 6.515/77, em 17/11/1979, conforme Termo de casamento lavrado sob nº 2.215, às folhas 278, do Livro B-079, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba-SP, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada às Folhas 51, do Livro 753, em 11/09/1979, do 1º Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Piracicaba-SP, registrada sob nº 12.082, do Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Fazenda Bebedouro, no Município de Santana do Itararé-PR. -

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 13.875, do Livro nº. 2 (dois) de Registro Geral, deste Ofício de Registro de Imóveis.- Documentos digitalizados no Protocolo nº 61.390 de 05/07/2019. Emolumentos - 30,00 VRC = R\$ 5,79. Wenceslau Braz-PR, 09 de julho de 2019, scs. Dou fê. Rogério Scatolin de Barros - Registrador

R-1 - Mat. 14.226 - Protocolo 61.930 de 05/07/2019. TÍTULO: DIVISÃO AMIGÁVEL -

SEGUE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Wenceslau Braz - Paraná

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Wenceslau Braz - PR

RUBRICA



Mat. 14.226

Ficha: 2

CONTINUAÇÃO

ADQUIRENTES: JOSE ANTONIO CASARIN, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.779.698/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 115.255.298-89, e sua esposa IVANIA APARECIDA DOS SANTOS CASARIN, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 13.680.991-1/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 047.666.148-01, casados no Regime da Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei 6.515/77, em data de 05/12/1987, conforme Termo de casamento lavrado sob nº 6.931, às folhas 250, do Livro B-087, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba-SP, residentes e domiciliados na Fazenda Bebedouro, no Município de Santana do Itararé-PR. - **TRANSMITENTES:** 1) MARIA APARECIDA CASARIN ZAMBIANCO, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.503.393-3-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 290.930.508-26, e seu esposo ADEMIR MILANI ZAMBIANCO, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.330.089-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 031.255.148-78, casados no Regime da Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei 6.515/77, em 29/04/1978, conforme Termo de casamento lavrado sob nº 1.953, às Folhas 146, do Livro B-078, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba-SP, residentes e domiciliados na Fazenda Bebedouro, no Município de Santana do Itararé-PR; 2) MARIA ANGELA CASARIN PERIN, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.990.976-9/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 027.817.898-79, e seu esposo GILBERTO FRANCISCO PERIN, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.421.682/6-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 105.847.428-60, casados no Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em data de 22/10/1988, conforme Termo de casamento lavrado sob nº 7.521, às folhas 246, do Livro B-088, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba-SP, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial, devidamente registrada sob nº 7.420, do Livro 3 de Registro Auxiliar do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Piracicaba-SP, e residentes e domiciliados na Fazenda Bebedouro, no Município de Santana do Itararé-PR, e 3) MARIA ELISABETE CASARIN ZUIN, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.106.405-X/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 257.067.428-12, e seu esposo CLODOMIR DA SILVA ZUIN, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.510.401/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 017.129.168-90, casados no Regime da Comunhão Universal de Bens, na Vigência da Lei 6.515/77, em 17/11/1979, conforme Termo de casamento lavrado sob nº 2.215, às folhas 278, do Livro B-079, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba-SP, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada às Folhas 51, do Livro 753, em 11/09/1979, do 1º Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Piracicaba-SP, registrada sob nº 12.082, do Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Fazenda Bebedouro, no Município de Santana do Itararé-PR, e 4) JOSE ANTONIO CASARIN, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.779.698/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 115.255.298-89, e sua esposa IVANIA APARECIDA DOS SANTOS CASARIN, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 13.680.991-1/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 047.666.148-01, casados no Regime da Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei 6.515/77, em data de 05/12/1987, conforme Termo de casamento lavrado sob nº 6.931, às folhas 250, do Livro B-087, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba-SP, residentes e domiciliados na Fazenda Bebedouro, no Município de Santana do Itararé-PR. - **FORMA DO TÍTULO:**

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada na data de 20 de abril de 2019, nas folhas 003/013, do Livro nº. 0057, do Cartório Distrital da cidade de São José da Boa Vista-PR, desta Comarca, Tabela João Luiz Rolim. - **OBJETO: O imóvel constante desta matrícula, que tem Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF: 0.862.629-4.- VALOR: R\$ 3.029.822,04** (Três milhões, vinte e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e quatro centavos) relativamente ao imóvel desta matrícula junto com os imóveis da Matrículas nºs. 14.227 (78,7054 ha), e 14.228 (39,5572 ha).- **CONDIÇÕES:** Não há.- **ITBI: Guia nº 412/2019**, no valor de R\$ 193,96, sobre a base de cálculo de R\$ 9.698,48, emitida pelo Município de Santana do Itararé (PR), quitada na data de 08/07/2019.- **FUNREJUS: Guia nº 033599373-9**, no valor de R\$ 5.728,68 (Teto), com a base de cálculo de R\$ 6.134.471,18, quitada na data de 22/04/2019.- **Documentos/Certidões apresentados neste Registro de Imóveis:** 1)- Planta e Memorial Descritivo, assinados pelo responsável técnico com reconhecimento de firma; 2)- Formulário da ART - CREA-PR sob nº 20191787624, quitada em 18/04/2019; 3)- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 2018, do Imóvel com Código no INCRA sob nº. 711.128.006.610-0 (Área Total: 280,6702 hectares - Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 hectares - CCIR 2018 sob nº. 23254666190, gerado em 04/07/2019; 4)- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais do ITR, nº CE71.11F7.C45B.562B, emitida em 09/07/2019 - válida até 05/01/2020; 5)- Cadastro Ambiental Rural - CAR sob nº: PR-4124004-1F40.F3AB.OA37.4BF8.8648.595D.1328.F833, Cadastro em 20/03/2017, às 18:27:12 horas.- Consultada a Central de Indisponibilidade de Bens, obtidos relatórios NEGATIVOS - relativos aos outorgantes e reciprocamente outorgados com os códigos HASH:1c19.2ebc.080c.b058.3b73.5fdd.db2c.298a.14f1.df34; 0c5f.bf2d.6130.a57e.339e.929f.83e7.7293.eccd.55fa; e9c8.9420.5a3b.5d5e.6e7c.0bd7.ab11.90cd.90ab.a4ef;8413.4fc0.45a6.5de6.60de.e4cb.bf17.4566.34f0.c6d5; 49dc.c716.5c71.59ba.4f5c.e861.7f6a.d73d.fb97.5656;7945.df19.65a7.f545.85db.84c7.51d0.2352.c872.f4d7;e2b9.0d24.cbc7.a6af.a977.f75a.21d1.b987.371c.a98; a19e.lc29.d8c1.c356.1943.4ecf.7c7a.a2f0.37aa.87ae;dbb1.2251.4eaf.df8e.7e48.2767.ad79.2937.dcef.1f25; c988.293f.0e2d.e163.6382.2aaf.5ae7.eb10.4bd8.0201.- **Demais certidões foram apresentadas/ e ou dispensadas no ato da Escritura.- EMITIDA A D.O.I.- Emolumentos - 4.312,00 VRC = R\$ 832,21.** Wenceslau Braz-PR, 09 de julho de 2019, scs. Dou fé. Rogério Scatolin de Barros - Registrador

REGISTRO DE IMOVEIS - WENCESLAU BRAZ-PR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 14.226, do livro 2 de Registro Geral. Dou fé. Wenceslau Braz-PR, 16 de outubro de 2019.

Rogério Scatolin de Barros - Registrador

Tuane Fernanda Simões - Escrevente

Renata Scatolin de Barros Pompeu - Escrevente/Substituta

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº .m9Vm2 . ThZ8d . f7XRh - AwpLL . qMmwN
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Emolumentos: R\$ 12,93 - 66,99 VRCs

Buscas: R\$ 2,89 - 14,97 VRCs

Funrejus: R\$ 4,05

Nº Registro Matrícula (Certidão): 1 = R\$ 0,38 - 1,96 VRCs

Selo: R\$ 4,67

ISSQN: R\$ 0,81

Fadep: R\$ 0,81

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

SEGUIE

MEMORIAL DESCRITIVO

HJ - TOPOGRAFIA

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 173, CENTRO - WENCESLAU BRAZ - PR. 84950-000 Fone (43)3528-2884 Fax (43)3528-2884

hjjr1@oi.com.br

Imóvel: FAZENDA SANTO ANTONIO
GLEBA - D.

Comarca: WENCESLAU BRAZ.

Proprietário: JOSÉ ANTONIO CASARIN.

Local: SANTANA DO ITARARÉ.

UF: PR.

Matrícula: Matrícula 14.226.

Código SNCR: 711.128.006.610-0.

Área SGL (ha): 20,7833 ha

Perímetro (m): 2.100,20 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A3T-M-B329**, cravado à 12,50 metros (ORTOGONAL ao eixo da da rodovia PRC-272, trecho SRE 2017 272S0013PRC: da ENTR.PR-151(A)(NÃO PAV.) (P/ SALTO DO ITARARÉ) para ENTR. PR-151 (B) (SANT. ITARARÉ) (A)) lado (esquero) do km 108+185,22 metros, de coordenadas (Longitude: -49°37'54.122" , Latitude -23°46'23.440" e Altitude: 590,47 m); Cerca; deste, segue confrontando com ESTÂNCIA RONISY, na cidade de SANTANA DO ITARARÉ, estado de PR, cadastrado no INCRA sob nº 711.128.001.422-4, Matrícula nº 5348, estado de PR, de propriedade de OSVALDO QUEIROZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°03' e 429,61 m até o vértice **A3T-M-B330**, (Longitude: -49°37'39.405" , Latitude -23°46'26.833" e Altitude: 568,59 m); 87°53' e 183,67 m até o vértice **A3T-V-3634**, (Longitude: -49°37'32.923" , Latitude -23°46'26.614" e Altitude: 552,29 m); Córrego; deste, segue confrontando com FAZENDA SANTO ANTONIO GLEBA - E, na cidade de SANTANA DO ITARARÉ, estado de PR, cadastrado no INCRA sob nº 711.128.006.610-0, Matrícula nº 13875, estado de PR, de propriedade de JOSÉ ANTONIO CASARIN, R.G. nº 15.779.698-SSP/SP, CPF nº 115.255.298-89, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°33' e 70,27 m até o vértice **A3T-V-3635**, (Longitude: -49°37'35.105" , Latitude -23°46'27.702" e Altitude: 552,53 m); 233°53' e 114,29 m até o vértice **A3T-V-3636**, (Longitude: -49°37'38.366" , Latitude -23°46'29.891" e Altitude: 553,28 m); 226°43' e 89,99 m até o vértice **A3T-V-3637**, (Longitude: -49°37'40.680" , Latitude -23°46'31.896" e Altitude: 553,67 m); 222°05' e 112,99 m até o vértice **A3T-V-3638**, (Longitude: -49°37'43.355" , Latitude -23°46'34.621" e Altitude: 553,86 m); 214°07' e 277,85 m até o vértice **A3T-V-3639**, (Longitude: -49°37'48.859" , Latitude -23°46'42.097" e Altitude: 554,32 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA SANTO ANTONIO GLEBA - E, na cidade de SANTANA DO ITARARÉ, estado de PR, cadastrado no INCRA sob nº 711.128.006.610-0, Matrícula nº 13875, estado de PR, de propriedade de JOSÉ ANTONIO CASARIN, R.G. nº 15.779.698-SSP/SP, CPF nº 115.255.298-89, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°55' e 31,81 m até o vértice **A3T-M-B326**, (Longitude: -49°37'49.802" , Latitude -23°46'41.535" e Altitude: 555,73 m); Cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO SATO, na cidade de SANTANA DO ITARARÉ, estado de PR, cadastrado no INCRA sob nº 711.128.003.115-3, Matrícula nº 766, estado de PR, de propriedade de IOSHINORI SATO, CPF nº 279.181.739-53, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°53' e 184,21 m até o vértice **A3T-M-B327**, (Longitude: -49°37'55.265" , Latitude -23°46'38.284" e Altitude: 585,26 m); 259°24' e 107,10 m até o vértice **A3T-M-B328**, cravado à 12,50 metros (ORTOGONAL ao eixo da da rodovia PR-151, trecho SRE 2017 151S0080EPR: da ENTR. PR-422 para AC. II SANTANA DO ITARARÉ lado (esquerdo) do sentido indicado km 108+683,64 metros, (Longitude: -49°37'58.983" , Latitude -23°46'38.924" e Altitude: 592,73 m); Situado no limite da faixa de domínio da Rodovia; deste, segue confrontando pelos limites da Faixa de Domínio com a Rodovia PR-151, administrada pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM - DER, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°06' e 192,37 m até o vértice **A3T-P-7716**, (Longitude: -

MEMORIAL DESCRITIVO

HJ - TOPOGRAFIA

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 173, CENTRO - WENCESLAU BRAZ - PR, 84950-000 Fone (43)3528-2884 Fax (43)3528-2884

hjr1@oi.com.br

49°37'57.790" , Latitude -23°46'32.769" e Altitude: 593,94 m); 14°00' e 101,86 m até o vértice **A3T-P-7717**, (Longitude: -49°37'56.919" , Latitude -23°46'29.557" e Altitude: 592,16 m); 22°49' e 204,19 m até o vértice **A3T-M-B329**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas.

Observações:

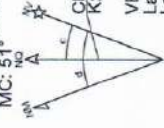
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

WENCESLAU BRAZ - PR, 18 de Abril de 2019.

HERCILIO JOSÉ JUNIOR.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
CREA: 20.443-D/PR.
Credenciamento INCRA: A3T.
ART: 20191787624.



Informações de Coordenadas
 PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
 DE MERCATOR UTM
 SGR SIRGAS2000
 MC: 51°



CONVENÇÕES
 (S) Vertice Tipo M
 (P) Vertice Tipo P
 (V) Vertice Tipo V
 (RD) RD
 (VA) VA

CM - 00° 33' 32.343131"
 K: 0.999846178

VERTICE: A3T-M-B337
 Lat.: 23° 47' 14.751468" S
 Long.: 49° 36' 51.686785" W

Folha:

PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

01

PROPRIEDADE: FAZENDA SANTO ANTONIO GLEBA - C.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ANTONIO CASARIN.

MUNICÍPIO(S): SANTANA DO ITARARÉ.

COMARCA(S): WENCESLAU BRAZ.

CARTÓRIO: 1º OFÍCIO.

MAT./TRANSC.: Matrícula 13875.

CÓDIGO INCRA: 711.128.006.610-0.

ÁREA TOTAL (ha): 20,7833 ha.

PERÍMETRO (m): 2.100,20 m.

DATA: 18/04/2019. ESCALA: 1 / 4500.

Quadro de Áreas e Perímetros:

Área Total: 20,7833 ha.
 Perímetro Total: 2.100,20 m.

Quadro de Assinaturas:

Prop.: JOSÉ ANTONIO CASARIN.

Resp. Tc.: HENRIQUE JOSÉ JURGEN
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO
 Crea nº 20.443-DPR - INCRA, AST.
 ART. nº 2019179324.

